



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Decreto Legislativo nº. 0001/1997

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Artigo 1º)** Fica concedido ao Dr. DENIR ZAMARIOLI, o título de Cidadão Balsamense, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, em destaque, por ter sido o primeiro Prefeito Municipal, no período de 01 de janeiro de 1.955, a 10 de novembro de 1.957.

**Artigo 2º)** A Mesa da Câmara Municipal providenciará diploma artístico, que será outorgado ao ilustre cidadão, em sessão solene desta Edilidade, em data a critério do homenageado.

**Artigo 3º)** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Artigo 4º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Dezembro de 1997.

Denir Aparecido Augusti  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni  
Diretor de Secretaria